



LEI N 6.746, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Altera a denominação da Rua Ipê, para Rua Santos Dumont.


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DO GOIÁS,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

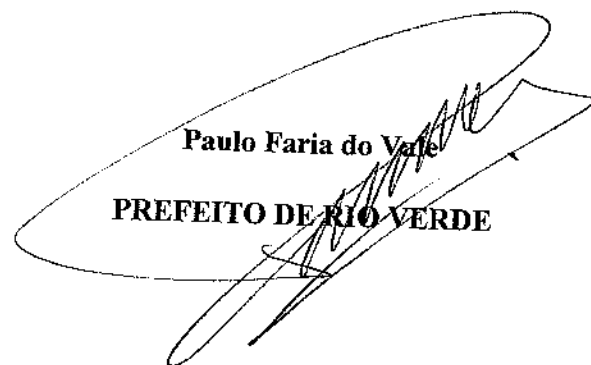
Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua do Ipê, no trecho compreendido entre a BR-060 até o Aeroporto de Rio Verde, que passa a denominar-se **RUA SANTOS DUMONT**.

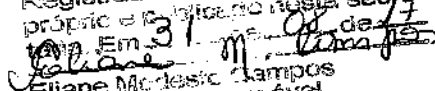
Parágrafo único: Havendo construção para extensão e continuidade da Avenida, esta continuará com a mesma denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando possíveis disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 31 de agosto de 2017.


Vinicius Fonseca Campos
PROCURADOR-GERAL


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado às fôneas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 31 de agosto de 2017

Eliane Modesto Campos
Servidora Responsável
Matrícula 220

Lei originária do Poder Legislativo